

AVISO PÚBLICO Nº 01/UNOESC-R/2017

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária, reconhecida legalmente como tal, de assistência social, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos (docentes) de todos os campi da Unoesc, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula na modalidade EAD nos cursos de graduação da Unoesc a partir do segundo semestre de 2017**, de acordo com os requisitos a seguir indicados e nas disciplinas e cursos que especifica.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas **de 10 a 19 de abril de 2017**, das 08h às 21h, no Setor de Protocolo dos Campi da Unoesc.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação, bem como observar todos os requisitos de inscrição e andamento das etapas deste Aviso Público.

1.3 O processo de seleção se realizará em duas etapas: a primeira constatará de análise de currículo e, a segunda, de entrevista.

1.4 As informações relativas aos critérios de avaliação, primeira etapa, constantes do item 5 deste Aviso Público, serão preenchidas pela Comissão de Seleção tomando por base as informações prestadas pelo candidato no seu currículo Lattes (CNPq), até o último dia de inscrição, razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.5 O candidato, se selecionado na primeira etapa de avaliação, deverá comparecer na entrevista munido dos documentos descritos no item 5.8.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo Lattes (CNPq) até um dia antes da data de avaliação, primeira etapa, estabelecida neste Aviso Público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

1.7 Não será computada pontuação de item lançado no currículo Lattes (CNPq) de forma incompleta.

1.8 A Comissão Geral de Seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovem as informações contidas no currículo Lattes (CNPq).

1.9 No caso descrito no item anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links). Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.10 Além de título de doutor ou mestre, o candidato deverá comprovar, também, por currículo Lattes (CNPq) um dos seguintes requisitos:

- a) Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo;
- b) Experiência profissional efetiva na área específica do componente curricular há um ano, no mínimo;
- c) Publicações nos últimos três anos.

1.11 A escolaridade e habilitação serão analisadas de acordo com a exigência da vaga, devendo ser obtida em instituição nacional. Se estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei. Neste quesito, não serão aceitos diplomas ou certificados obtidos por ensino a distância, exceto se na Unoesc ou em instituições públicas ou comunitárias.

1.12 Somente serão aceitos diplomas ou certificados em EAD que sejam da Unoesc, de universidades públicas ou comunitárias.

1.13 Será permitida a inscrição do candidato em apenas 01 (um) componente curricular.

1.14 Não será permitida a inscrição de candidato contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração	Direito I	2ª	60h	EAD	Graduação na Área ou Áreas afins e Especialização na Área.
	Ciências Contábeis					

Ementa: Direito Público: Estado Democrático de Direito. Constituição Federal: direitos e garantias individuais. Direitos Humanos. Direito Privado: Personalidade e Capacidade Civil. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Domicílio. Bens. Negócios Jurídicos. Direito Societário: empresário, espécies de sociedade, registro, recuperação judicial, falência. Contratos Empresariais. Títulos de Crédito.

01	Educação Física	História da Educação	2ª	60h	EAD	Graduação na Área ou Áreas afins e Especialização na Área.
	Pedagogia					
EMENTA: História da Educação: construção histórico-social da educação e da escola nas Sociedades Primitiva, Medieval, Moderna e Contemporânea. História da educação brasileira.						

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração	Ética e Sociedade	2ª	30h	EAD	Graduação na Área ou Áreas afins e Especialização na Área.
	Arquitetura e Urbanismo					
	Ciência da Computação					
	Ciências Biológicas					
	Ciências Contábeis					
	Comunicação Social					
	Direito					
	Engenharia Civil					
	Farmácia					
	Medicina Veterinária					
	Psicologia					
	Sistemas de Informação					
EMENTA: Conceituação (ética x moral). Fundamentos históricos e filosóficos. Doutrinas éticas. Conflitos éticos da sociedade atual. Ética e cidadania no Brasil. Ética da diferença (diversidade cultural). Arqueologia da ética brasileira. Ética e direitos humanos. Meio ambiente e ética.						

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Agronomia	Atividade Curricular Complementar III (Ética e Sociedade)	7ª	30h	EAD	Graduação na Área ou Áreas afins e Especialização na Área.
	Engenharia Química		4ª			
EMENTA: Em Atividade Curricular Complementar III, será ministrado o componente curricular Ética e Sociedade. Conceituação (ética x moral). Fundamentos históricos e filosóficos. Doutrinas éticas. Conflitos éticos da sociedade atual. Ética e cidadania no Brasil. Ética da diferença (diversidade cultural). Arqueologia da ética brasileira. Ética e Direitos Humanos. Meio ambiente e ética.						

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Medicina Veterinária	Atividade Curricular Complementar I (Ética e Sociedade)	4ª	30h	EAD	Graduação na Área ou Áreas afins e Especialização na Área.

Ementa: Ética e sociedade; fundamentos históricos e filosóficos; doutrinas éticas; cidadania; diversidade cultural; Direitos Humanos e meio ambiente; atividades de formação profissional dos acadêmicos tais como seminários, palestras, cursos, viagens de estudo, visitas técnicas, participação em eventos, entre outras.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia Bioenergética	Componente Curricular Complementar II (Ética e Sociedade)	10ª	30h	EAD	Graduação na Área ou Áreas afins e Especialização na Área.

Ementa: Em Componente Curricular Complementar II, será ministrado o componente curricular Ética e Sociedade. Ementa: Conceituação (ética x moral). Fundamentos históricos e filosóficos. Doutrinas éticas. Conflitos éticos da sociedade atual. Ética e cidadania no Brasil. ética da diferença (diversidade cultural).Arqueologia da ética brasileira. Ética e direitos humanos. Meio ambiente e ética.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Educação Física	Direitos Humanos	2ª	30h	EAD	Graduação na Área ou Áreas afins e Especialização na Área.
	Pedagogia					

Ementa: Construção histórica dos Direitos Humanos. A visão sociológica, filosófica e jurídica dos Direitos Humanos. Os direitos sociais e desigualdades econômicas. Estado, democracia e sociedade civil. Cidadania, movimentos sociais e a construção de uma sociedade democrática. Novos direitos. Ensino-aprendizagem: estratégias direcionadas aos Direitos Humanos.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc, na forma da tabela a seguir:

Número de turmas	Horas Professor
De 6 a 8	04 (60 horas)
De 9 a 11	06 (90 horas)
De 12 a 14	10 (150 horas)
De 15 a 17	12 (180 horas)
De 18 a 21	14 (210 horas)
De 22 a 24	16 (240 horas)
De 25 a 27	18 (270 horas)
De 28 a 30	20 (300 horas)

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

4.2 A Comissão de Seleção poderá indicar profissionais para computação e análise dos pontos, que serão formadas, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação, portanto, consistirá em duas etapas, ambas de caráter eliminatório:

- a) análise de currículo;
- b) entrevista.

5.2 A análise de currículo será realizada no dia **24 de abril de 2017, às 08h** pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Reitor.

5.3 Será atribuída ao candidato, na análise de currículo, pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	Doutorado: 5 (cinco) pontos. Mestrado: 3 (três) pontos.
II – Experiência profissional efetiva na área específica do componente curricular há um ano, no mínimo.	36 meses ou mais: 3 (três) pontos. de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.

<p>III – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).</p>	<p>a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.</p>
<p>IV – Professor com tempo integral</p>	<p>Doutorado: 3 (três) pontos. Mestrado: 2 (dois) pontos.</p>

5.4 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.3 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.5 O resultado final dessa etapa de avaliação será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato e, aquele que obtiver pontuação mínima de 6 (seis) pontos, estará classificado para a próxima etapa.

5.6 Ocorrendo empate nessa etapa de avaliação:

- I. Será classificado o candidato com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de trabalho na Unoesc, contado a partir da data de admissão;
- III. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5.7 O resultado da etapa de avaliação será publicado no dia **26 de abril de 2017** no site da Instituição, concomitantemente com a data e horário da entrevista individual, próxima etapa do processo de seleção.

5.8 Os candidatos classificados para a segunda etapa do processo de seleção, a entrevista, deverão comparecer no local e data indicados pela Unoesc, com antecedência de 30 minutos, munidos do planejamento do material didático da disciplina (Anexo Quadro 2), bem como um vídeo caseiro de até 03 (três) minutos, gravado em CD ou outro meio técnico, em formato .Mp4, contendo uma apresentação pessoal e o plano de aula da disciplina (Anexo Quadro 3).

5.9 Será atribuída ao candidato, na entrevista, a seguinte pontuação:

<p>QUESITOS AVALIADOS</p>	<p>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</p>
<p>I – O planejamento do material didático contempla todos os conteúdos da ementa, tem clareza na definição dos objetivos e justificativa.</p>	<p>a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 3 (três) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos.</p>

II – Pertinência das avaliações propostas no planejamento do material didático.	a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 3 (três) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos.
III – Utilização da linguagem a distância na apresentação do vídeo com a apresentação pessoal e o plano de aula.	a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 3 (três) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos. c) apresentação/entrevista: 1 (um) ponto.

5.10 O resultado final dessa etapa de entrevista será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato e, aquele que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

5.11 Ocorrendo empate nessa etapa de entrevista:

- I. Será classificado o candidato com pontuação mais elevada no critério de planejamento do material didático;
- II. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de trabalho na Unoesc, contado a partir da data de admissão;
- III. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5.12 O resultado da etapa da entrevista, será publicado no dia **03 de maio de 2017**.

5.13 O candidato selecionado deverá, em até 45 dias antes do início das aulas do segundo semestre, elaborar, no mínimo, a primeira unidade do material didático.

5.14 O credenciamento definitivo na disciplina fica condicionado à elaboração integral do material didático e gravação das videoaulas a ser utilizado na disciplina para a qual foi selecionado.

5.15 O credenciamento far-se-á com a observância dos atuais requisitos estabelecidos para as disciplinas presenciais na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **20/04/2017**.

6.2 O processo de avaliação, análise de currículo, ocorrerá no dia **24/04/2017**.

6.3 O resultado do processo de avaliação, análise de currículo, será publicado no dia **26/04/2017**.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

6.4 A data e hora do processo de avaliação, entrevista, serão informadas a cada candidato selecionado na primeira etapa concomitantemente com a divulgação do resultado da primeira etapa de avaliação.

6.5 O resultado final do Aviso Público será divulgado no dia **04/05/2017**.

6.6 Do resultado caberá recurso à Comissão de Seleção no dia **08/05/2017**.

6.7 O resultado final dos eventuais recursos será publicado no dia **10/05/2017**.

6.8 A homologação definitiva do Aviso Público somente se dará com a entrega e aprovação, pela Unoesc, do material didático a ser utilizado na disciplina a que foi selecionado.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Consideram-se aptos para fins de habilitação no certame:

- a) integrantes do corpo docente não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público;
- b) integrantes do corpo docente não emergencial e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

7.2 A Unoesc reserva-se ao direito de revogar este Aviso Público em parte ou em sua totalidade por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos inscritos;

7.3 Os candidatos assumem o compromisso de que, ao se inscreverem, estão cientes de todos os procedimentos que serão tomados no certame e anuem expressamente com eles.

7.4 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

ARISTIDES CIMADON.
Reitor

Joaçaba, 29 de março de 2017.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

AVISO PÚBLICO Nº 01/Unoesc-R/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público)						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de créditos	Dia da semana	Turno	Formação mínima requerida

_____, SC, ____/____/20____.

Assinatura Candidato

QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

PLANEJAMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO	
EMENTA (Ementa presente no Projeto Pedagógico do Curso. A mesma consta no item 3 do Aviso Público)	
JUSTIFICATIVA (Descreva a importância do componente curricular para o curso e para o estudante)	
OBJETIVOS (Expressar os conceitos, atitudes e procedimentos que se quer alcançar, bem como competências e habilidades que se deseja desenvolver, conforme a relevância dos temas de estudo para as características do curso e o perfil do profissional a ser formado)	
Geral:	
Específicos:	
	

<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Descrever as unidades de estudo que irão compor o material didático, assim como os objetivos de aprendizagem e seções de cada uma das unidades)</p>
<p>AValiação DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM (Descrever possíveis atividades a distância, considerando os conteúdos do componente curricular e objetivos de aprendizagem)</p>
<p>REFERÊNCIAS (Apresentar as referências complementares, bem como outros meios utilizados como suporte na realização das atividades de ensino e aprendizagem)</p>

QUADRO 3 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

PLANO DE AULA
<p>EMENTA (Ementa presente no Projeto Pedagógico do Curso. A mesma consta no item 3 do Aviso Público)</p>
<p>JUSTIFICATIVA (Descreva a importância do conteúdo)</p>
<p>OBJETIVOS (Expressar os conceitos, atitudes e procedimentos que se quer alcançar, bem como competências e habilidades que se deseja desenvolver, conforme a relevância dos temas de estudo)</p>

Geral:

Específicos:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Descrever as unidades de estudo que irão compor a aula, assim como os objetivos de aprendizagem)

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM (Descrever possíveis atividades a distância)

REFERÊNCIAS (Apresentar as referências complementares, bem como outros meios utilizados como suporte na realização das atividades de ensino e aprendizagem)